



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 049/2025

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

05.01.04.122.0020.2.023 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 234.300,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ...	R\$ 156.200,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior em Recurso Livre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

1500/0001, no valor de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 de fevereiro de 2.025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 049/2025.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para dar cobertura da despesa com manutenção e revitalização do Paço Municipal.

A manutenção preventiva adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos na hora certa. Durante a vida útil de um bem durável, como é o caso do Paço Municipal, faz-se necessário em determinado momento essa reforma sob o risco de, a partir deste ponto, a deterioração ocorrer de forma mais acelerada.

Além dos motivos óbvios para a reforma, é imprescindível esta intervenção visando melhorar a condição de utilização do mesmo, oferecendo aos usuários condições melhores de mobilidade e acessibilidade, segurança e dando melhor visibilidade.

Segue em anexo o memorial descritivo e orçamentos.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 27 de fevereiro de 2.025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal**

ANEXO 01

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE OBRA – REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

IMÓVEL: Sede da Prefeitura Municipal de Crissiumal

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 424, Centro - Crissiumal - RS

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra supracitada, composta por uma revitalização na edificação da Prefeitura Municipal de Crissiumal – RS.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor o projeto de arquitetura completo e seus projetos complementares. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

1. DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIA DE DADOS

1.1 Verificação Preliminar

Compete ao EXECUTANTE da obra efetuar completo estudo de plantas e Discriminações Técnicas fornecidas pelo Município para a execução da obra e que compõem o projeto de engenharia. Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado o Autor do projeto.

1.2 Precedência de Dados

Em caso de divergência entre estas Discriminações Técnicas e o contrato prevalecerá sempre o último. Em caso de divergência entre estas Discriminações Técnicas e os desenhos, prevalecerão as primeiras. Em caso de divergências e

GABRIELA BERTALUCI
arquitetura e design

desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

2.0 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A disposição da presente reforma se dará por: troca de piso e modificação de acesso principal; Troca da pavimentação dos passeios públicos por paver; Pintura externa da edificação; Troca de toldos na área interna da edificação; Colocação de bancos, luzes e outros elementos novos.

3.0 - PINTURAS

3.1 – PINTURA DE PAREDES

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. Toda pintura será executada em tantas demões quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e a massa, obedecendo-se um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo o pó, antes da aplicação da demão seguinte. Após o lixamento deverá ser efetuada vistoria com lanterna ou lâmpada com foco voltado para a superfície acabada, para verificação da planicidade e da presença de furos, buracos e outras imperfeições. Detectadas imperfeições, deverão ser procedidos novo emassamento e novo lixamento das regiões defeituosas sucessivamente, até o saneamento das imperfeições. Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

3.1 Fundo Selador Acrílico

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico (manualmente) em paredes porosas, rebocos não pintados (ou acabamentos foscos em mau estado) e em paredes com acabamento brilhante (em bom estado).

3.2 Pintura com Látex Acrílico

Tinta látex à base de resinas acrílicas de acabamento fosco, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries. O produto deverá ser diluído para o uso, sendo que sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea. A superfície deve estar firme, sem poeira, gordura, sabão e com ausência de mofo. As partes soltas ou maladeridas devem ser removidas com escova, espátula ou lixa. Após o preparo das paredes com massa acrílica e seu acabamento e eliminação de imperfeições, deverão ser aplicadas demões de tinta látex acrílico de 1ª linha, suficientes para o recobrimento total das paredes na cor especificada e a textura característica do material. As demões, em intervalos mínimos de 4 horas, e as cores serão aplicadas conforme o Projeto de Arquitetura.

Cores: Marca Coral

Vermelho – Cor Amor

Azul – Cor Azul Puro

Cinza Claro – Cor Toque de Cinza

Cinza Médio – Cor Cultura Grega

Obs: TODAS as tintas deverão ser testadas na parede em uma faixa de aproximadamente 1x1 metro cada. Com isso, a projetista e contratante darão aval para continuidade da pintura, ou informarão a troca das cores.

4.0 PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

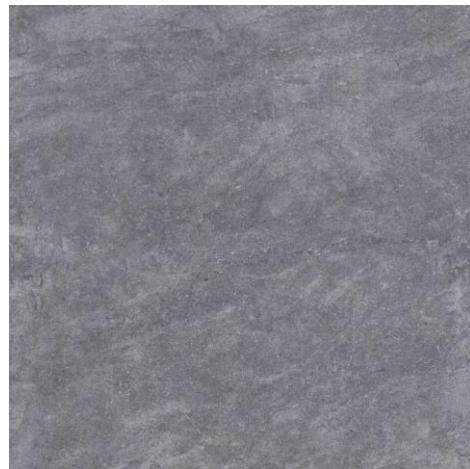
4.1 REMOÇÃO DO REVESTIMENTO

Conforme demarcado em projeto, os revestimentos externos (calçada de acesso superior e calçadas em volta do piso inferior) deverão ser removidos por completo, de forma manual, utilizando-se os equipamentos adequados, bem como tendo os cuidados necessários com a segurança. Após a retirada desses revestimentos, as estruturas deverão passar por um processo de limpeza, retirando quaisquer impurezas

das superfícies. Os entulhos gerados a partir dessa demolição deverão ser retirados da obra.

4.2 ASSENTAMENTO DO NOVO REVESTIMENTO

A nova calçada deverá ser feita, retirando as plantas existentes de forma que possam ser utilizadas em outro local. Planar a área e realizar contrapiso e piso, nivelando com o existente. O contrapiso da parte existente deverá ser analisado e, se necessário, feitos os reparos. Tanto na calçada de acesso principal, como na calçada em volta do piso inferior, será assentado novo revestimento do piso com placas de cerâmicas da marca Cejatel, modelo Santorini Gray, 68x68, borda retificada, Cx2,73. O piso deverá ser assentado com argamassa industrializada tipo AC-3. O rejuntamento será do tipo flexível, em tonalidade próxima a do piso.



Modelo Piso

5.0 DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 PONTO DE TÁXI

5.1.1 REMOÇÃO DO PONTO EXISTENTE

O abrigo existente atualmente deverá ser completamente removido e descartado.

5.1.2 NOVO PONTO

O novo abrigo deverá ser feito seguindo as orientações do detalhamento presente em projeto, sendo a estrutura em pilares metálicos, que deve ser fixada no

chão de forma a estabilizar a estrutura; o telhado terá uma água com cobertura em Telha Aluzinco Ondulada, e fechamento (platibanda) metálico com pintura. No telhado será instalada uma calha metálica linear com tubulação nas duas extremidades da mesma. Os dutos condutores de águas pluviais, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis.



Modelo do Novo Ponto de Táxis

5.2 ACESSO PRINCIPAL E MASTROS

O acesso principal será remodelado, sendo a calçada ampliada, conforme projeto. Deverão ser instalados 6 spots balizadores embutidos no solo (3 de cada lado), de 10w e na cor branco quente. A calha linear existente deve ser mantida. Os mastros e seus suportes atuais devem ser removidos, e deverá ser feita a instalação do novo suporte em concreto e novos mastros, com medidas conforme projeto ou o mais próximo possível. Os mastros deverão ser engastados no concreto e no chão de forma a ficarem totalmente fixos. Deverão ser instalados 2 refletores LED de chão, de 200w cada, a prova d'água e com timer, com localização demarcada em projeto, de modo a

iluminar as bandeiras nos mastros.

5.3 LETREIRO

Deverá ser instalado no gramado, com localização conforme demarcação em projeto, um letreiro com a escrita ‘Prefeitura Municipal’, com base em concreto com pintura cinza, e Letra caixa em chapa galvanizada 19, medidas e cores conforme detalhamento em projeto. Obs: Antes de realizar a base, demarcar o local juntamente com a responsável técnica.



Modelo Letreiro

5.3.1 BASE

Deverá a empresa realizar adequações no terreno, bem como fazer as marcações do local onde receberá o letreiro. Será efetuado uma base de concreto com a altura maior de 45cm, niveling a inclinação existente no terreno.

5.3.2 TEXTO

A fonte utilizada deverá ser Algerian, sendo o arquivo em PDF disponibilizado

pela responsável técnica. Medidas totais de cada letra conforme prancha do projeto. O acabamento deverá ser livre de cortes e desníveis.

5.3.3 MATERIAL

Leteiro em Letra caixa em chapa galvanizada 19, fixado com chumbador metálico sobre base de concreto com pintura na cor cinza. As letras devem ser executadas em chapa de alumínio composto (ACM), pintadas nas cores vermelho e azul, com tinta à base de poliéster.

5.3.4 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Em frente ao letreiro, deverão ser instalados 2 refletores LED de chão, de 100w cada, a prova d'água e com timer, sendo que a alimentação será feita por eletrodutos subterrâneos.

5.4 BANCOS

Após nivelada a área onde será colocado cada banca, deverão ser instalados no gramado 4 bancos; Estes deverão possuir estrutura em aço e assento e encosto em ripas de madeira de 1,5cm de espessura por 6cm de largura, conforme detalhamento em projeto.

Os bancos serão confeccionados em madeira e ferro, contendo a seguinte descrição: sua armação “pés confeccionados em ferro fundido, seu assento e encosto confeccionado em peças de madeira de lei, com as seguintes dimensões: Para o assento serão necessárias 05 ripas de madeira com espessura de 2cm x 6cm de largura, com extensão de 1,50m e largura do assento de 0,40cm; sendo afixadas com parafusos de aço tipo francês de 5,16” X 2,5cm, com polcas e arruelas. Para o encosto serão necessárias 04 peças de madeira com as mesmas especificações, sendo afixadas com parafusos de aço tipo francês de 5,16” X 2,5cm, com polcas e arruelas. O ferro deve ser pintado na cor branca.



Modelo Banco

5.5 POSTES DE ILUMINAÇÃO

Deverão ser instalados 4 postes de jardim em estilo colonial, com 1 lâmpada LED de 40W e estrutura em aço com pintura na cor branca, conforme figura abaixo, próximos aos bancos, de forma a iluminá-los.



Modelo Postes

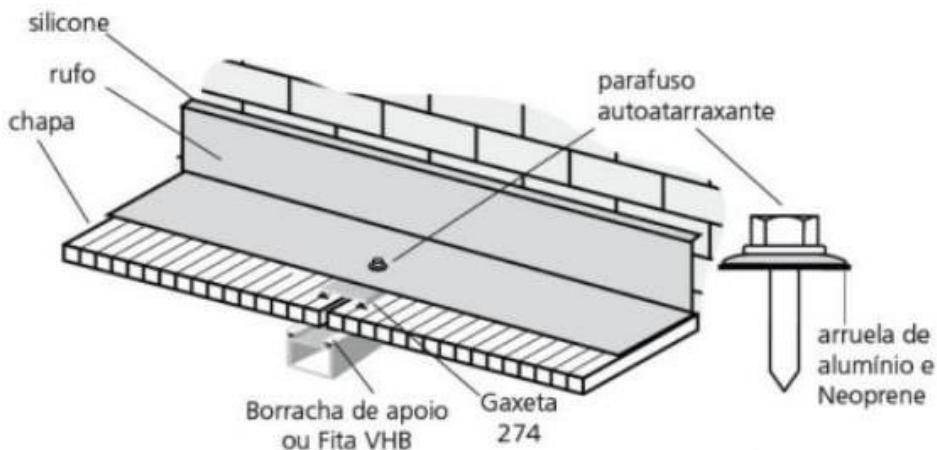
5.6 TOLDO

O toldo existente instalado na parte externa central e superior da edificação deverá ser removido, e o novo toldo deverá ser instalado.

Este deverá ter inclinação para que não acumule água e sujeira; Terá estrutura em vigas em alumínio branco, coberto por policarbonato alveolar de 10mm na cor fumê. Fixado com parafuso autoatarrachante, mantendo uma folga de dilatação mínima de 4mm. Para união das placas deverá ser utilizado perfil metálico. A estrutura metálica deverá receber uma pintura com fundo serralheiro mais esmalte sintético, na cor branco.

O sentido dos alvéolos da chapa de policarbonato alveolar deve estar no mesmo sentido da queda d'água, para evitar a formação de mofos e fungos na parte interna do produto.

No encontro da cobertura com a parede da área existente serão instalados os rufos em chapa galvanizada dobrada, espessura 0,5mm, corte e inclinação adequados ao escoamento pluvial, emendas a rebite, massa e silicone, transpassadas, estanques as águas de chuvas.



Detalhe Cobertura

Para fazer o acabamento e vedação dos alvéolos da chapa de policarbonato, será instalado perfil "U" de alumínio anodizado, 6mm, com pingadeira. Antes da instalação do perfil, será aplicada uma fita porosa nos alvéolos da placa para garantir

uma vedação mais eficaz.



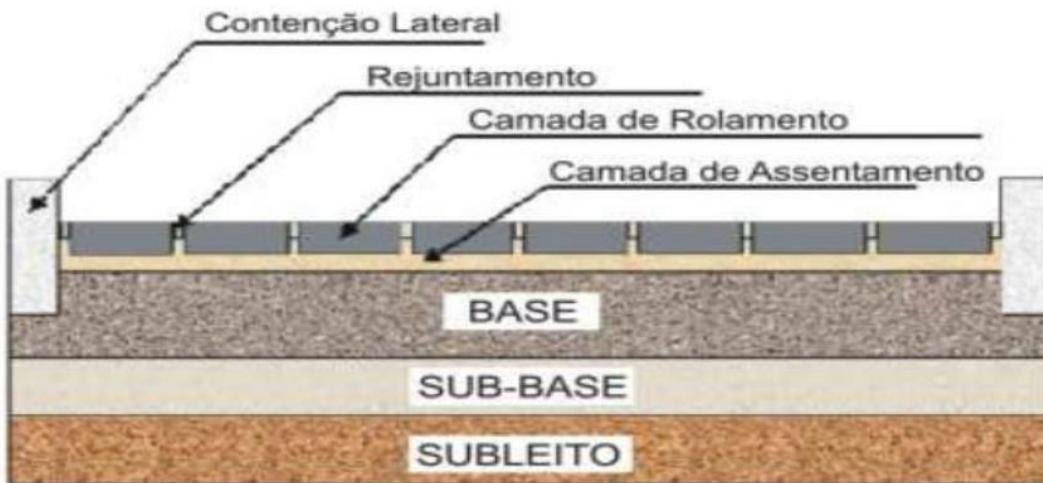
Detalhe acabamento das chapas de Policarbonato

5.7 PASSEIO PÚBLICO – PISO INTERTRAVADO

Deverão ser mantidos todas as vegetações e mobiliários existentes, exceto aqueles demarcados em projeto para retirada (canteiros). A construção de um pavimento de blocos de concreto deverá ater-se a uma sequência lógica de atividades, de modo a racionalizar o trabalho e reduzir os custos. Apenas a boa coordenação entre as diversas etapas sucessivas permite obter um bom pavimento. Sendo que cada uma das etapas, será supervisionada e somente após aprovação da CONTRATANTE serão liberados individualmente de modo a dar continuada a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural.

Os serviços descritos a seguir devem ser executados conforme manual de especificações técnicas da norma ABNT NBR 15953- Pavimento Intertravado com peças de concreto – Execução e ABNT NBR 9781/2013 - Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.

A seguir apresentamos uma síntese destas especificações que estabelecem em relação a cada tipo de serviço as técnicas de execução, ao controle geométrico, ao equipamento utilizado e a mensuração dos mesmos.



6.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

Os serviços de regularização e compactação do subleito serão executados pela EXECUTANTE, de maneira a conformar com o greide projetado.

Nos locais onde é necessário construir uma sub-base compacta, deve-se efetuar o espalhamento manualmente (pás e enxadas) e a compactação de material de 1ª categoria em camadas com no máximo 10cm de espessura, utilizando placas vibratórias. O material deverá ser extraído de empréstimos e ou jazidas.

A superfície da camada de sub-base deve ficar o mais fechado possível, ou seja, com o mínimo de vazios. A sua superfície deverá estar com declividade transversal entre 2% e 3% em direção ao meio-fio junto a pista de rolamento, ou seja, para cada metro de largura a calçada deverá ter respectivamente caimento entre 2cm e 3cm.

6.1.2 DO COLCHÃO DE AREIA/ PÓ DE PEDRA

Após a perfeita estabilização e regularização do subleito e o assentamento do meio fio, se procederá o espalhamento do colchão de areia e/ou pó de brita na espessura de 7 cm, sendo que esta será a base do pavimento. Este material deverá estar isento de material de granulometria superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

Obs: O material e mão de obra, serão de responsabilidade da contratada.

6.1.3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuada a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural.

6.1.4 DOS MATERIAIS

A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, paver, de resistência mínima de 35 Mpa, e atender as exigências estabelecidas nas normativas NBR 9780 e NBR 9781 e com as dimensões de 10 x 20 x 6 cm. Assentados sobre berço de areia e/ou pó de pedra com espessura de 7 cm.

O material deverá ser limpo e isento de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada.

OBS.: A Proponente deverá apresentar laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade com a resistência mínima solicitada juntamente com ART e de acordo com normas técnicas da ABNT, antes do início da obra.

6.1.4 PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

6.1.4.1 ESPECIFICAÇÕES PARA ASSENTAMENTO

A colocação dos blocos é uma das atividades mais importantes de toda a construção do pavimento, pois é responsável, em grande parte, por sua qualidade final. Della dependerão níveis, alinhamentos do padrão de assentamento, regularidade da superfície, largura das juntas etc., que são fundamentais para o bom acabamento e a durabilidade do pavimento.

Como é uma atividade manual, da qual participam muitas pessoas, é importante ter dela um controle rigoroso. O alinhamento correto dos blocos é um indicativo de sua boa qualidade (dimensões uniformes) e da atenção que se teve durante a construção do pavimento.

Os blocos são assentados diretamente sobre a camada de areia/pó de pedra, onde o bloco, pego com a mão, é encostado firmemente contra os outros já assentados

e, a seguir, deslizado verticalmente para baixo até encostar na areia. A sequência de colocação deverá ser controlada com linhas em forma de quadrícula ao seu redor, de modo a não perder o alinhamento até que esta interferência seja ultrapassada.

6.1.4.2 DO ASSENTAMENTO

Os blocos de concreto são colocados seguindo dois critérios. Há o padrão de posicionamento ou forma, como serão dispostos um em relação ao outro e também o padrão de alinhamento, que marca a posição relativa entre o eixo dos blocos e o da via.



A paginação deverá ser do tipo ‘Fileiras transversais/escama de peixe’. Nesta paginação, pode ser utilizada como guia, tanto um dos lados da via como uma linha no seu eixo. O desenho da colocação deve estar sempre semelhante a uma escada. Aqui, as peças retangulares escolhidas possuem como eixo o lado que apresenta maior medida. Dessa forma, é possível observar o efeito da verticalidade.

Para colocar blocos em fileiras transversais, utiliza-se um dos lados da via ou uma linha no seu eixo como guia. Até que o padrão fique definido é preciso fazer a colocação inicial de cerca de 25 blocos. O trabalho prossegue com cada um dos dois colocadores atuando em duas linhas: de preferência, um colocador fica na frente do outro.

6.1.4.3 DA COMPACTAÇÃO

Efetuar o rejuntamento com areia/pó de pedra/pedrisco.

Nas compactações será utilizado vibro compactador comum com baixa potência, evitando a quebra dos blocos. Na compactação inicial deve-se passar a vibro compactadora pelo menos duas vezes e em direções opostas, primeiro totalmente num

sentido e logo depois no sentido contrário. Deve haver uma sobreposição dos percursos em 20 cm para evitar a formação de degraus. A compactação deve prosseguir até um metro antes de alcançar a extremidade final do trecho interrompido, exceto se este estiver confinado com meio-fio ou guia concretada. Esta faixa final de um metro sem confinamento deve ser compactada com o trecho seguinte.

Qualquer irregularidade de depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e recompondo-se as peças com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados. Poderão ser adotados outros métodos e equipamentos de compactação, a critério da FISCALIZAÇÃO.

Após selamento total das juntas, todos os entulhos, resíduos e detritos que possam causar escorregamentos e acidentes, exceto o pequeno excesso de areia para rejunte sob permissão da FISCALIZAÇÃO, deverão ser removidos.

6.1.4.4 DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos destinados à execução do pavimento são os seguintes:

Outras ferramentas: pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordões, ponteiras de aço, vassouras, alavanca de ferro, soquetes manuais ou mecânicos, e outras;

Compactador tipo chapa vibratória ou similar.

6.2 MEIO FIO

Na execução dos meios-fios, deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade. Este meio-fio deve ser moldado in loco com concreto com resistência mínima de 25 Mpa, alisado, dupla face e deverão ser perfeitamente alinhados e nivelados, com as seguintes dimensões:

Base:0,10m

Topo:0,10m

Altura:0,30m

O meio-fio a ser executado obrigatoriamente conforme as dimensões acima e não serão aceitos meio-fio danificados, trincados e/ou quebrados.

Será de responsabilidade da licitante vencedora o preenchimento e compactação com material de qualidade na parte posterior (passeios) do meio-fio para evitar o deslocamento e desalinhamento dos mesmos com largura mínima de 50cm.

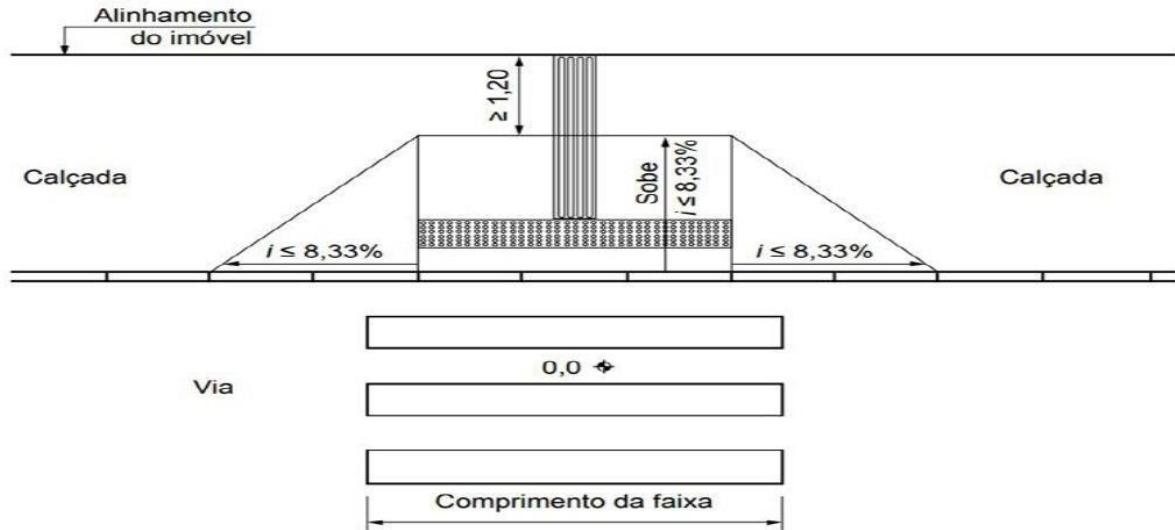
A medição deste serviço será feita por metro linear executado.

6.3. ACESSIBILIDADE

A contratada deverá seguir rigorosamente a NBR nº 9050/2020, para a execução e comprovar a especialidade na fabricação dos mesmos. Nas faixas de pedestres onde não existam rampas ainda, as mesmas deverão ser instaladas, conforme detalhamento em projeto.

6.3.1 PISO TÁTIL

Em toda extensão do passeio público, deverá haver a instalação de piso tátil. Piso tátil é caracterizado pela diferenciação de textura e utilização de cor contrastante em relação às áreas adjacente e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual. A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, na calçada ela deve ser integrada ao piso existente e não deve haver desnível. A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento. O piso é especificado por ladrilho hidráulico, nas dimensões de 25x25cm, espessura de 2,0cm, vermelho e assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.



7.0 RAMPA ACESSIBILIDADE E ROTA DE FUGA

Junto a entrada principal do pavimento inferior, deverá ser instalada uma rampa em concreto, com inclinação de 8,33%, e medidas de 1,20 largura x 3,80 comprimento. Em cada lado da rampa deverão ser instalados 1 corrimão em aço inox, seguindo o detalhamento existente em projeto. A rampa deve ser nivelada, de modo a não existirem degraus em seu inicio e final.

8.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após o término da obra, será feita a limpeza geral da unidade.

9.0 RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra será feito mediante vistoria no local pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos tanto da contratante quanto da empresa construtora, e após completa vistoria de todos os serviços. Toda e qualquer irregularidade encontrada no decorrer da obra e após sua finalização deverá ser corrigida ou refeita, sem ônus ao contratante.

GABRIELA BERTALUCI
arquitetura e design

Crissiumal, 07/05/2023

Documento assinado digitalmente
 GABRIELA LUIZA LEISMANN BERTALUCI
Data: 11/06/2024 16:01:46-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gabriela Luiza Leismann Bertaluci
CAU A255850-5
Arquiteta e Urbanista

gbertaluci@gmail.com

(55)991520030



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CRISSIUMAL/RS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓		
0			REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL									
1.			REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL									
1.1.			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DE PISOS									
1.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	92,93	21,05	BDI 1	26,81	2.491,45	RA		
1.1.2.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	92,77	119,10	BDI 1	151,67	14.070,43	RA		
1.1.3.	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	240,94	14,14	BDI 1	18,01	4.339,33	RA		
1.1.4.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	104,31	9,57	BDI 1	12,19	1.271,54	RA		
1.1.5.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1.020,63	3,31	BDI 1	4,22	4.307,06	RA		
1.2.			PAVIMENTAÇÃO									
1.2.1.	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	3,00	125,88	BDI 1	160,31	480,93	RA		
1.2.2.	SINAPI	105000	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LÓCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	M	3,80	1.289,12	BDI 1	1.641,69	6.238,42	RA		
1.2.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5,35	90,74	BDI 1	115,56	618,25	RA		
1.2.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	397,28	40,89	BDI 1	52,07	20.686,37	RA		
1.2.5.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	397,28	3,31	BDI 1	4,22	1.676,52	RA		
1.2.6.	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2	397,28	82,72	BDI 1	105,34	41.849,48	RA		
1.2.7.	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	99,74	49,02	BDI 1	62,43	6.226,77	RA		
1.2.8.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	141,20	44,26	BDI 1	56,37	7.959,44	RA		
1.2.9.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	163,07	36,35	BDI 1	46,29	7.548,51	RA		
1.2.10.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	402,07	32,18	BDI 1	40,98	16.476,83	RA		
1.2.11.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	45,54	176,13	BDI 1	224,30	10.214,62	RA		



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (DES.)	DESCRÍÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CRISSIUMAL/RS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓		
0			390.530,40									
1.2.12.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	177,25	170,01	BDI 1	216,51	38.376,40	RA		
1.2.13.	SINAPI-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDESES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1.035,12	48,41	BDI 1	61,65	63.815,15	RA		
1.3.			PINTURA EXTERNA					-	34.714,29			
1.3.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.421,47	1,80	BDI 1	2,29	3.255,17	RA		
1.3.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.135,87	3,46	BDI 1	4,41	5.009,19	RA		
1.3.3.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	285,60	4,31	BDI 1	5,49	1.567,94	RA		
1.3.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR VERMELHA).	M2	71,04	13,09	BDI 1	16,67	1.184,24	RA		
1.3.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR AZUL).	M2	53,94	13,09	BDI 1	16,67	899,18	RA		
1.3.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR CINZA CLARO).	M2	584,07	13,09	BDI 1	16,67	9.736,45	RA		
1.3.7.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR CINZA MÉDIO).	M2	285,60	15,16	BDI 1	19,31	5.514,94	RA		
1.3.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR CINZA MÉDIO).	M2	452,74	13,09	BDI 1	16,67	7.547,18	RA		
1.4.			PINTURA INTERNA					-	6.280,70			
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	268,75	1,80	BDI 1	2,29	615,44	RA		
1.4.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	268,75	3,46	BDI 1	4,41	1.185,19	RA		
1.4.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR VERMELHA).	M2	18,72	13,09	BDI 1	16,67	312,06	RA		
1.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR AZUL).	M2	18,28	13,09	BDI 1	16,67	304,73	RA		
1.4.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR CINZA CLARO).	M2	128,16	13,09	BDI 1	16,67	2.136,43	RA		
1.4.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COR CINZA MÉDIO).	M2	103,59	13,09	BDI 1	16,67	1.726,85	RA		
1.5.			BANCOS					-	5.603,40			
1.5.1.	Cotação	COT003	BANCOS DE MADEIRA	UNIDADE	4,00	1.100,00	BDI 1	1.400,85	5.603,40	RA		
1.6.			MASTROS PARA BANDEIRAS E BASE SUPORTE					-	6.803,20			
1.6.1.	Composição	COMP003	INSTALAÇÃO DOS MASTROS E FABRICAÇÃO DA BASE DE SUPORTE.	UNIDADE	1,00	5.342,13	BDI 1	6.803,20	6.803,20	RA		
1.7.			LETREIRO E BASE SUPORTE					-	8.388,18			
1.7.1.	Composição	COMP004	INSTALAÇÃO DO LETREIRO E BASE DE SUPORTE.	UNIDADE	1,00	6.586,71	BDI 1	8.388,18	8.388,18	RA		
1.8.			SUBSTITUIÇÃO DOS TOLDOS					-	47.890,53			
1.8.1.	Composição	COMP001	REMOÇÃO DO TOLDO.	M²	73,56	20,57	BDI 1	26,20	1.927,27	RA		
1.8.2.	Composição	COMP002	TOLDOS EM POLICARBONATO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	73,56	479,39	BDI 1	610,50	44.908,38	RA		



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CRISSIUMAL/RS

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0			390.530,40						
1.8.3.	SINAPI-I	1116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	43,50	19,04	BDI 1	24,25	1.054,88 RA
1.9.			EXECUÇÃO DO NOVO PONTO DE TÁXI					-	22.657,16
1.9.1.	Composição	COMP006	REMOÇÃO DO PONTO DO TÁXI EXISTENTE.	M²	27,00	34,40	BDI 1	43,81	1.182,87 RA
1.9.2.	Composição	COMP005	PONTO DE TÁXI (3,00x9,00m).	UNIDADE	1,00	16.862,42	BDI 1	21.474,29	21.474,29 RA
1.10.			ILUMINAÇÃO					-	9.545,44
1.10.1.	Composição	COMP007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE JARDIM.	UNIDADE	4,00	1.018,47	BDI 1	1.297,02	5.188,08 RA
1.10.2.	Composição	COMP008	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA EM LED, REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UNIDADE	2,00	569,02	BDI 1	724,65	1.449,30 RA
1.10.3.	Composição	COMP009	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA EM LED, REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UNIDADE	2,00	618,02	BDI 1	787,05	1.574,10 RA
1.10.4.	Composição	COMP010	INSTALAÇÃO DE SPOT LED, NO CHÃO/PISO JARDIM, 1W DE EMBUTIR, BLINDADO	UNIDADE	4,00	261,87	BDI 1	333,49	1.333,96 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

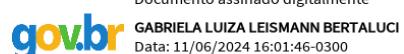
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CRISSIUMAL/RS

Local

terça-feira, 11 de junho de 2024

Data



Documento assinado digitalmente

GABRIELA LUIZA LEISMANN BERTALUCI

Data: 11/06/2024 16:01:46-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: GABRIELA LUIZA LEISMANN BERTALUCI

CREA/CAU: A255850-5

ART/RRT: RRT: 14234135

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KLM**3VR****8JQ****6P9**